

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 041/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 041/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Exonerar SECRETARIA EXEC. DOS CONSELHOS, da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei nº 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA CECILIA SILVA PEDROSO BELTRAO**, portador do RG. Nº 9456504-SDS/PE e CPF. Nº 113.764.994-10, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIA EXEC. DOS CONSELHOS** da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 16 de março de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Andrea França Freire
Código Identificador:CB9CEE97

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 042/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 042/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Nomear SECRETARIA EXEC. DOS CONSELHOS, da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei nº 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANGELICA MAGDA NUNES DA SILVA**, portador do RG. Nº 8184974-SDS/PE e CPF. Nº 085.722.644-42, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIA EXEC. DOS CONSELHOS** da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2023, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete Do Prefeito

Paudalho, 17 de março de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Andrea França Freire
Código Identificador:71D98EE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA DA MATERIA DO DIA 09/03/2023

ONDE LÊ PROCESSO: 011/2023. **COMISSÃO:** CPL.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0010/2023.
LEIA-SE PROCESSO: 08/2023. **COMISSÃO:** CPL.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 0008/2023.,

Pedra, 21 de março de 2023.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:11412C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PORTARIA N.26/2022

PORTARIA nº 026/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DA PEDRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º- NOMEAR:GIULIA MARIA BERNARDO VAZ, CPF:054.513.684-90, para o cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, lotada na Secretaria de Educação e esportes, provimento em comissão, **símbolo CC-01**.
Art. 2º A presente entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pedra, 31 de janeiro de 2022.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:DDF1CEA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2023

O Prefeito do Município da Pedra, do Estado de Pernambuco, **GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos pelo Decreto Municipal 035/2019, de 23 de dezembro de 2019, publicado no átrio da Prefeitura Municipal da Pedra, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco e no site: www.pedra.pe.gov.br, Torna Pública a Convocação dos Candidatos Aprovados, relacionados no Anexo I

deste Edital, para o provimento de cargos efetivos desta municipalidade.

1. Entrega dos documentos e assinatura do termo de interesse ou desistência na vaga. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, na sede da Prefeitura Municipal da Pedra – PE, situada na Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, no prazo de 10 (dez) dias corridos após o retorno do aviso de recebimento da carta de convocação para a posse, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Capítulo 19, item 4 do edital, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. Avaliação Médica. Assinado o termo de interesse na vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo, pela Junta Médica do Município da Pedra – PE. Para realização da avaliação médica para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Secretaria de Administração Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra – PE, CEP: 55280-000, das 08:00h às 13:00h, para agendamento da avaliação médica, de onde será encaminhado com uma autorização devidamente assinada pela Secretaria de Administração. A junta médica procederá à avaliação do candidato que deverá apresentar os seguintes exames: hemograma completo, sumário de urina, glicemia em jejum, parecer cardiológico, raio-X em tórax, ureia e creatinina, podendo ainda requisitar exames clínicos que julgar necessários. A junta médica lavrará avaliação, devendo a mesma encaminhar para a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse. A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. **POSSE.** Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

4. Apresentação para o exercício do cargo. Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho, em conformidade com a Seção V da Lei Estadual nº 6.123 de julho de 1968 (regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado). O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da Lei.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2023.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEY VAZ
Prefeito

Relação de candidatos aprovados e convocados no Concurso Público para o provimento de cargos efetivos, homologado pelo Decreto Municipal 035/2019 de acordo com a ordem de classificação final.

ANEXO I

PROFESSOR (A) DE DOS ANOS INICIAIS (ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
444410	MARIA VITÓRIA DE FREITAS PEREIRA	18º

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
721817	JACKSON OLIVEIRA DA CRUZ	2º

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA (ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
730117	FABIO JÚNIOR LEITE MARTINS	1º

PROFESSOR (A) DE LINGUA PORTUGUESA (ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
729494	MARIVALDO OMENA BATISTA	1º

PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA (ENSINO FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
431651	JOSE ADEILTON CORDEIRO DE SOUZA	2º

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:84749377

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 015/2023/FME

-Processo Nº: **015/2023/FME**

-Pregão Eletrônico SRP Nº **009/2023/FME**

-Objeto Descr: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual fornecimento contínuo de combustíveis tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados ao Fundo Municipal De Educação Do Município De Pesqueira - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Após o processamento do Pregão Eletrônico SRP Nº **009/2023/FME**, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira:

Empresas vencedoras no valor total de 602.900,00 (seiscentos e dois mil e novecentos reais)

J A D ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ: 08.072.308/0002-35, com o item: 2 no valor total de R\$444.800,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais);

POSTO RANCHO ALEGRE LTDA, CNPJ: 13.606.594/0001-20, com o item: 1 no valor total de R\$158.100,00 (cento e cinquenta e oito mil e cem reais).

Pesqueira - PE, 21 de Março de 2023.

JOSÉ ORLANDO LEITE MELO

Pregoeiro CPL – FME (*)

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:BF7A7575

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023/FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023/FME DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira - PE, no uso de suas atribuições legais resolve, tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual fornecimento contínuo de combustíveis tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados ao Fundo Municipal De Educação Do Município De Pesqueira - PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VENCEDORES:

Empresas vencedoras no valor total de 602.900,00 (seiscentos e dois mil e novecentos reais)